

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 203/2007 de 30 de Janeiro de 2007

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 6 de Setembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 3.897,47 - Vitória Clube do Pico da Pedra – 9600 Pico da Pedra, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Futebol – 2.ª Prestação, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/06, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 5 – II série, de 31/01/2006.

€ 2.212,52 - Clube Desportivo e Cultural da Escola Secundária da Ribeira Grande – 9600-521 Ribeira Grande, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Voleibol – 2.ª Prestação, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/06, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 5 – II série, de 31/01/2006.

€ 1.146,80 - Atlético Clube da Bretanha – 9545-080 Bretanha, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Futebol – 2.ª Prestação, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/06, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 5 – II série, de 31/01/2006.

€ 681,50 - Centro de Karate da Lagoa – 9560-029 Lagoa, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Karate – 2.ª Prestação, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/06, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 5 – II série, de 31/01/2006.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.8 – Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

6 de Setembro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.